

# Eleitor em dia: veja como consultar ou mudar seu local de votação antes do prazo



Se você mudou de cidade ou de estado recentemente, é importante ficar atento: para votar nas Eleições Gerais de 2026, a alteração do local de votação ou a transferência do domicílio eleitoral deve ser feita até o dia 6 de maio de 2026. Após essa data, o cadastro eleitoral será fechado.

A boa notícia é que a maior parte dos serviços pode ser realizada sem sair de casa, por meio do Autoatendimento Eleitoral, disponível nos sites do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), além do aplicativo e-Título.

## Como consultar o local de votação

**A consulta é simples e gratuita:**

### Pelo Autoatendimento Eleitoral:

Acesse a opção “Título Eleitoral” e clique em “Onde votar”. A pesquisa é feita com CPF, nome completo e data de nascimento.

### Pelo aplicativo e-Título:

A zona eleitoral e a seção aparecem logo na tela inicial. Para conferir o endereço do local de votação, basta clicar em “Onde votar”, no menu inferior.

### Por telefone (Minas Gerais):

O eleitor também pode ligar para o Disque-Eleitor, pelos números 148 (ligações dentro do estado) ou (31) 2116-3600.

## Como transferir o domicílio eleitoral

Quem mudou de município ou estado pode solicitar a transferência do domicílio eleitoral, desde que cumpra alguns requisitos: Ter vínculo com o novo município há pelo menos três meses; Ter emitido o primeiro título ou feito a última transferência há mais de 12 meses.

Servidores públicos civis, militares e autárquicos removidos de ofício, assim como seus familiares,

estão dispensados dessas exigências.

A solicitação pode ser feita pela internet ou presencialmente em qualquer cartório eleitoral de Minas Gerais.

### **Verifique se há pendências**

Antes de iniciar o pedido, é necessário verificar se existem débitos com a Justiça Eleitoral, como multas por ausência às urnas. A consulta pode ser feita pelo Autoatendimento Eleitoral ou pelo e-Título. Caso haja pendências, o pagamento pode ser realizado por boleto, Pix ou cartão de crédito. A regularização é obrigatória para prosseguir.

### **Separe os documentos**

Para solicitar a transferência, é preciso apresentar: Comprovante de endereço atualizado; Documento oficial com foto; Selfie segurando o documento ao lado do rosto (para pedidos on-line); Certificado de serviço militar (para homens que buscam atendimento no ano em que completam 19 anos).

### **Faça a solicitação on-line**

Com os documentos em mãos, acesse o Autoatendimento Eleitoral, clique em “Atualize ou corrija o seu título eleitoral” e preencha os dados solicitados. Após o envio, será gerado um número de protocolo, que deve ser guardado para acompanhamento.

Eleitores que ainda não possuem biometria cadastrada deverão comparecer a um cartório eleitoral em até 30 dias para concluir o atendimento. Sem a coleta biométrica, a solicitação não é finalizada.

### **Troca de local dentro do mesmo município**

Mesmo sem mudança de cidade, o eleitor pode solicitar a troca de seção eleitoral para votar em outro local dentro do mesmo município. O procedimento segue as mesmas etapas da atualização on-line.

### **Atendimento presencial**

Quem preferir pode comparecer a qualquer cartório eleitoral, levando documento oficial com foto e comprovante recente de endereço.

### **Atenção ao prazo final**

Para votar em 2026, todas as alterações no título eleitoral devem ser feitas até 6 de maio de 2026,

data que corresponde a 151 dias antes da eleição. Após o fechamento do cadastro eleitoral, será permitida apenas a emissão da segunda via do título.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/7808/eleitor-em-dia-veja-como-consultar-ou-mudar-seu-local-de-votacao-antes-do-prazo-em-11/05/2026-19:46>